



**XII MOSTRA DE ARTE**  
**III MOSTRA DE AUDIOVISUAL**

**ANEXO II**

**Critérios complementares e categorias de avaliação para a Mostra de Audiovisual**

1. A III Mostra Audiovisual estabelece a submissão nas seguintes categorias:
  - a. Ação/aventura;
  - b. Conceitual/experimental;
  - c. Comédia;
  - d. Documentário;
  - e. Drama/psicológico;
  - f. Temática regionalista/histórico;
  - g. Ficção científica;
  - h. Musical;
  - i. Romance/Policial
  - j. Terror/suspense/mistério
  
2. A equipe responsável pela avaliação da II Mostra Audiovisual será encarregada de classificar os vídeos com base nos seguintes critérios:
  - a. Ficção:
    - i. Originalidade da narrativa apresentada, bem como a criatividade na sua estruturação;
    - ii. O uso inovador de técnicas cinematográficas que contribuam para a originalidade e a singularidade da obra;
    - iii. Consistência na aplicação do estilo visual, narrativo e temático ao longo do audiovisual;
    - iv. A consistência e a clareza da mensagem transmitida, bem como sua relevância para o contexto contemporâneo;



## XII MOSTRA DE ARTE

### III MOSTRA DE AUDIOVISUAL

- v. O potencial do audiovisual em influenciar a cultura local e o meio audiovisual, seja através de suas referências culturais, seu legado estético ou sua capacidade de inspirar outras obras de arte;
- b. Não Ficção:
  - i. Relevância e atualidade dos temas abordados no contexto do debate público e compreensão de questões sociais, políticas ou culturais;
  - ii. A diversidade de perspectivas, incluindo diferentes pontos de vista sobre o assunto abordado e vozes sub-representadas;
  - iii. Potencial do audiovisual em gerar impacto e provocar mudanças na sociedade;
  - iv. Estabelecimento de uma narrativa coesa a partir de eventos reais e histórias de vida;
  - v. Consistência na aplicação do estilo visual, narrativo e temático ao longo do audiovisual;
- c. Ambas categorias:
  - i. Caráter transversal e inovador, promovendo a integração de várias áreas do conhecimento, da vida social e da comunidade;
  - ii. Incorporação de aspectos culturais, sociais, econômicos, territoriais e regionais da comunidade IFRS;
  - iii. Potencialidade de impacto no desenvolvimento artístico-cultural e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
  - iv. Abordagem de temáticas relacionadas à diversidade racial, cultural, social, de gênero e de orientação sexual;
  - v. Relevância para o desenvolvimento da cadeia produtiva do audiovisual.